

Instituto Serrapilheira

**Programa de Apoio
à Ciência**

**Chamada para
submissão de propostas
nº4/2020**

O instituto

O Serrapilheira, primeira instituição privada, sem fins lucrativos, de fomento à ciência no Brasil, foi criado em 2017 para valorizar o conhecimento científico e aumentar sua visibilidade. No intuito de fomentar uma cultura de ciência no país, atuamos em duas frentes: Ciência e Divulgação Científica.

1. O que queremos com esta chamada

Apoio a jovens cientistas

O objetivo desta chamada é apoiar o desenvolvimento da carreira de jovens cientistas que, em busca da construção ou consolidação de suas agendas de pesquisa de excelência, **proponham grandes perguntas em suas áreas de atuação.**

Grandes perguntas são aquelas que questionam o conhecimento científico atual, abrem novas perspectivas de avanço ou aprofundam o conhecimento de uma área científica. Projetos dessa natureza dizem respeito a perguntas “o quê”, “quando”, “por quê” e “como”, e não a perguntas utilitárias (“para que serve”).

Áreas apoiadas

O Serrapilheira vai financiar projetos que contribuam para o conhecimento fundamental em **ciências naturais***, **matemática** e **ciência da computação.**

Propostas interdisciplinares nessas áreas são igualmente bem-vindas.

Projetos que vamos apoiar

O Serrapilheira vai conceder recursos financeiros flexíveis para projetos **originais** e **ousados**, mesmo que envolvam estratégias de **risco.**

Projetos que não vamos apoiar

Não serão apoiados projetos que sejam uma clara repetição de projetos anteriores. É necessário haver uma contribuição nova.

Não serão apoiados projetos voltados **exclusivamente** a testes clínicos, estudos de saúde pública, desenvolvimento de biomarcadores ou de processos e produtos.

* Ciências naturais

No entendimento do instituto, as ciências naturais são todas aquelas que indagam a natureza, tentando compreendê-la em seus aspectos mais gerais e essenciais. As ciências naturais incluem, prioritariamente, as ciências da vida, a física, geociências e a química.

2. Sobre o apoio

Alocação dos recursos

O Serrapilheira financiará um total máximo de **doze jovens cientistas**, com dotações entre **200 mil reais e 700 mil reais**, pelo período de **três anos**.

Os proponentes deverão justificar o orçamento. Os recursos solicitados devem ser dimensionados para o alcance das metas listadas no projeto. O Serrapilheira entende que os valores das demandas institucionais e da natureza dos projetos (teóricos em comparação a experimentais) variam conforme as áreas do conhecimento e as diversas regiões do Brasil. Por tal razão, espera receber orçamentos com valores distintos, obedecendo à faixa entre 200 mil reais e 700 mil reais.

Durante a execução do projeto, os jovens cientistas selecionados poderão acessar, na forma de bônus, recursos adicionais destinados especificamente à **integração e formação de pessoas de grupos sub-representados nas equipes de pesquisa**. É facultado ao cientista apresentar proposta para concorrer a estes recursos adicionais. A participação nesta concorrência é voluntária. As **ações de inclusão** têm o objetivo de promover uma maior diversidade na ciência brasileira.

O modo de implementação do bônus para formar grupos sub-representados em suas áreas de pesquisa será discutido com cada cientista selecionado por meio desta chamada. O valor do bônus vai depender da ação de inclusão a ser desenvolvida e poderá variar entre 10% e 100% do valor total do orçamento original aprovado para o desenvolvimento da pesquisa. Sendo assim, a requisição dos recursos do bônus da diversidade não deverá constar da proposta orçamentária relativa ao projeto de pesquisa.

Renovação

Passados três anos de apoio, os projetos **poderão ser renovados anualmente**, por período indeterminado. A critério do Serrapilheira, o período de execução poderá ser estendido em função das necessidades do projeto.

Sobre o Programa

Além de oferecer recursos financeiros, o *Programa de Apoio à Ciência* valoriza e promove treinamentos, workshops e eventos de integração entre os cientistas, como os Encontros Serrapilheira, que acontecem anualmente. Com isso, o instituto se propõe a aprimorar a formação e o desenvolvimento das carreiras dos cientistas, estimulando a cooperação interdisciplinar e iniciativas em diversidade na ciência, divulgação científica e ciência aberta.

[Veja mais informações sobre o Programa de Apoio à Ciência.](#)

Início do apoio

A data oficial de início do apoio será **15 de agosto de 2021**.

Uso dos recursos

O Serrapilheira oferece flexibilidade no uso dos recursos ao longo da execução da proposta apoiada. Os proponentes podem empregar os recursos dotados como julgarem melhor para o desenvolvimento da pesquisa, desde que associados aos objetivos do projeto.

O cálculo para remuneração de bolsas e salários destinados às equipes dos cientistas selecionados deve se nortear pelos valores de referência do instituto (Anexo I).

Condições de financiamento e gestão financeira

As condições de financiamento são estabelecidas pelo Serrapilheira. As dotações são destinadas diretamente às pesquisas e deverão ser geridas por fundação indicada pelo instituto e não pela instituição-sede a que os cientistas se vinculam. Incentivamos as instituições-sede a oferecer aos cientistas condições adequadas para o desenvolvimento de seus projetos. O contrato será firmado entre a fundação, o cientista, a instituição-sede e o Serrapilheira.

Após a disponibilização do contrato para assinatura eletrônica, todos os partícipes devem assiná-lo impreterivelmente em um prazo máximo de **quatro meses**. Caso este prazo não seja cumprido, o contrato poderá ser cancelado e o apoio ao cientista pode não ser concedido.

Taxas administrativas

É importante esclarecer que quaisquer taxas administrativas relativas à gestão do apoio financeiro serão descontadas diretamente dos valores dotados. Os cientistas terão liberdade para negociar a reserva técnica paga a suas instituições-sede, numa faixa entre 2% e 5% do valor da dotação. Esse percentual tem por objetivo cobrir os custos de operação e da infraestrutura básica fornecida pelas instituições-sede.

Para a entidade responsável pela gestão financeira do projeto, a ser indicada pelo Serrapilheira, caberá até **8%** do valor da dotação do projeto. Assim, estimamos que o valor líquido destinado à pesquisa ficará entre **87% e 90%**.

3. Condições para aceitação de inscrições

Esta chamada é destinada a jovens cientistas em atuação no país, sejam brasileiros ou estrangeiros.

Os critérios para aceitação de inscrições são os seguintes:

Ano de obtenção do título de doutor(a)

Os candidatos devem ter recebido grau de doutor entre **1º de janeiro de 2013 e 31 de dezembro de 2018**. Essa condição será ajustada em até dois anos para **mulheres com filhos**. Assim, mulheres com um único filho deverão ter obtido o doutoramento entre 1º de janeiro de 2012 e 31 de dezembro de 2018, e mulheres com dois ou mais filhos, entre 1º de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2018. A **data de defesa** da tese será a baliza para a aceitação de inscrições, e não a data da emissão do diploma.

A data de conclusão do doutorado deve estar **rigorosamente de acordo** com as condições acima.

Vínculo com a instituição-sede brasileira

Os candidatos devem realizar pesquisa científica e ter um cargo permanente – como professores ou pesquisadores – em universidade, instituto ou entidade sediada no Brasil, pública ou privada. Podem se candidatar sócios de empresas/startups de base tecnológica e servidores públicos em cargos técnicos, desde que **efetivamente realizem pesquisa na instituição-sede**.

Não são elegíveis pós-graduandos, pós-doutorandos, professores substitutos, pesquisadores colaboradores, pesquisadores visitantes e pesquisadores voluntários.

Publicação de artigos científicos

Os candidatos devem ser autores principais de pelo menos **dois** artigos científicos de impacto publicados. Autor principal é aquele que deu a maior contribuição ao trabalho, e não necessariamente o chefe do laboratório ou líder do grupo de pesquisa.

Por “impacto” entendemos o efeito que o artigo teve em questionar, avançar ou aprofundar o conhecimento no campo. Assim, o candidato precisa justificar por que considera de impacto seus artigos com base no **conteúdo e contribuição intelectual dos textos** (ver sessão “Como se candidatar”).

Local de realização da pesquisa

Os projetos devem ser conduzidos no país, embora se admita que parte da atividade seja desenvolvida no exterior, como o trabalho de campo ou trabalhos colaborativos de pesquisa. Cientistas em atividade exclusiva em instituições estrangeiras não estão

qualificados para receber financiamento do Serrapilheira por meio desta chamada, e não há portabilidade de nossas dotações para outros países.

Limite de submissões

Cada candidato só poderá submeter **uma** proposta por chamada e um máximo de **duas** propostas durante todo o período em que são elegíveis. Esta regra passa a valer a partir desta chamada. Chamadas anteriores não serão consideradas para este fim. Cientistas que já receberam recursos prévios do Serrapilheira e não tiveram seus apoios renovados poderão submeter propostas novamente.

Idioma

Como a seleção das propostas será conduzida por cientistas que atuam em instituições internacionais, **todos os campos** dos formulários de cadastro e de inscrição devem ser devidamente preenchidos **em inglês**. Os **projetos** também devem ser escritos **em inglês**.

Áreas apoiadas

Os projetos devem contribuir para o **conhecimento fundamental** em pelo menos uma das seguintes áreas: **ciências naturais, matemática e ciência da computação**. No entendimento do Serrapilheira, as ciências naturais são todas as ciências que indagam a natureza, tentando compreendê-la em seus aspectos mais gerais e essenciais. As ciências naturais incluem, prioritariamente, as ciências da vida, física, geociências e a química.

Submissão eletrônica

As propostas devem ser submetidas eletronicamente por meio do portal do Serrapilheira no Fluxx (<https://serrapilheira.fluxx.io>) nos prazos estabelecidos nesta chamada.

Curriculum vitae

O curriculum vitae (PDF) do proponente deve conter no máximo duas páginas, seguindo impreterivelmente o modelo disponível em <http://bit.ly/2kDe1Z2>. **Currículos em outros modelos não serão considerados.**

As inscrições que não atendem às condições acima não serão processadas.

4. Como se candidatar

A submissão de propostas será realizada em duas fases:
fase 1 (pré-proposta) e fase 2 (proposta completa, a ser enviada apenas pelos candidatos selecionados para esta fase).

Fase 1: pré-propostas

Prazo de submissão das pré-propostas:
16 de novembro a 16 de dezembro de 2020 às 15h
(horário de Brasília)

Acesso ao portal de submissão de propostas

Os candidatos devem acessar o portal de submissão de propostas, que estará aberto a partir do dia **16 de novembro de 2020** em <https://serrapilheira.fluxx.io>

1. Cadastro

A seguir, devem fornecer os seguintes dados de cadastro:

- nome/e-mail/telefone
- instituição
- endereço/cidade/estado/cep
- gênero
- raça/etnia

2. Requisitos de elegibilidade

Terminado o cadastro, os candidatos são direcionados para os requisitos de elegibilidade, confirmando que atendem aos critérios estabelecidos para esta chamada.

3. Formulário de inscrição

Após terem preenchido o cadastro e os dados de elegibilidade, os postulantes são direcionados ao formulário de inscrição, composto pelas seções **Sobre o proponente e Sobre o projeto**, cujos campos deverão ser preenchidos no próprio sistema.

SOBRE O PROPONENTE

Dados pessoais

- nacionalidade
- data de nascimento
- cidade/estado/país natal
- curriculum vitae (PDF), máximo de **duas páginas** seguindo impreterivelmente o modelo disponível em <http://bit.ly/2kDe1Z2>
- link para o curriculum vitae Lattes
- link para o perfil no Google Acadêmico
- número de identificação ORCID
- link para site do laboratório (opcional)
- perfil nas redes sociais (opcional)

Trajetória acadêmica

- trajetória acadêmica: graduação, mestrado (se pertinente), doutorado, pós-doutoramento (se pertinente)
- ano de obtenção do título de doutor(a)
- ano de contratação na instituição
- financiamento independente para pesquisa, sem contar bolsas de estudo (se pertinente)

Publicações

- títulos de até cinco artigos científicos já publicados como autor principal ou artigos em colaboração (**trabalhos com os quais o candidato mais contribuiu**, e não necessariamente aqueles em que liderou o grupo de pesquisa ou chefiou o laboratório), com a indicação daqueles que o candidato julga mais impactantes
- descrição da contribuição do proponente para os referidos trabalhos e justificativa da escolha dos artigos, explicando: i. por que se considera o autor principal e ii. por que os considera de impacto (4 mil caracteres com espaços)

Essa seção terá papel crítico na primeira avaliação das propostas. Recomendamos aos candidatos que dediquem tempo e reflexão a esta etapa.

SOBRE O PROJETO**Título do projeto**

O título do projeto deve ser de fácil compreensão para não especialistas na área (até 150 caracteres com espaços).

Área principal*

- Ciências naturais: ciências da vida, física, geociências e química
- Ciência da computação
- Matemática

Área secundária* (se pertinente)

- Ciências naturais: ciências da vida, física, geociências e química
- Ciência da computação
- Matemática

Palavras-chave*

Indicação de **três** palavras-chave para descrever livremente a subárea* (exemplo: neurologia, geometria simplética, biodiversidade, computação quântica, imunologia, astrofísica, geocronologia, nanocatálise).

***Áreas e palavras-chave**

Elas são fundamentais para o encaminhamento do projeto a avaliadores adequados.

Cinco perguntas

- Qual é a pergunta fundamental levantada pelo projeto?
(até 300 caracteres com espaço)
- Qual é a hipótese do projeto? Se o projeto for exploratório, qual é o motivo para explorar essa área?
(até 600 caracteres com espaço)
- Como a hipótese será testada? Se o projeto for exploratório, como a área será explorada?
(até 600 caracteres com espaço)
- Como os resultados do projeto vão fazer avançar o entendimento fundamental na área?
(até 600 caracteres com espaço)
- Por que esse projeto é importante e oportuno?
(até 600 caracteres com espaço)

Resumo

- **resumo** (4 mil caracteres com espaços): os candidatos devem resumir sua proposta valendo-se de uma linguagem voltada para cientistas que atuam em sua área de estudos, mas não necessariamente especializados na subárea indicada. Ele deve conter:
 - i. significância e originalidade do projeto
 - ii. a grande pergunta abordada e hipótese
 - iii. metodologia e metas

Fase 2: propostas completas

Os candidatos selecionados na fase 1 são **chamados** a enviar propostas completas para a fase 2.

Prazo de submissão das propostas completas:
março a abril de 2021

Acesso ao portal de submissão de propostas

Os candidatos devem acessar o portal de submissão de propostas, que estará aberto a partir de março de 2021 em <https://serrapilheira.fluxx.io>

A seguir, devem submeter os seguintes documentos:

Projeto de pesquisa

Os candidatos devem apresentar uma descrição minuciosa do projeto científico. Ela deve conter:

Essa seção terá papel crítico na primeira avaliação das propostas. Recomendamos aos candidatos que dediquem tempo e reflexão a esta etapa.

- **título** do projeto e **nome** do proponente
- **resumo curto**
- uma **introdução** abrangente, que inclua o estado em que se encontra a pesquisa, os objetivos da proposta, hipótese, e, se pertinentes, os dados/resultados preliminares
- a **metodologia** empregada para atingir os objetivos (e eventuais metodologias alternativas) e **metas** a serem alcançadas
- um **cronograma detalhado** sob a forma de um diagrama de Gantt
- **referências** bibliográficas

Curriculum vitae (caso tenha havido alteração importante após o envio na fase 1)

- curriculum vitae (PDF), máximo de **duas páginas** seguindo impreterivelmente o modelo disponível em <http://bit.ly/2kDe1Z2>

Orçamento

- orçamento detalhado com itens de gastos associados ao desenvolvimento do projeto

Equipe

- descrição do perfil da equipe envolvida no projeto

Ciência aberta e diversidade na ciência*

- ideias, linhas ou diretrizes de ação no campo de ciência aberta e para incentivar a diversidade étnico-racial e de gênero na sua equipe de pesquisa, instituição ou área de atuação

*Este documento não será avaliado como parte do processo de seleção. As informações vão contribuir com o programa de *Apoio à Ciência* no diagnóstico, mapeamento de iniciativas e levantamento de necessidades para disseminação e implementação desses valores pelos cientistas apoiados pelo Serrapilheira.

Propostas incompletas serão consideradas inválidas.

O projeto de pesquisa (de dez a quinze páginas, incluindo referências bibliográficas) deverá seguir a seguinte formatação:

- formato da página: A4
 - fonte: Times New Roman
 - tamanho da fonte: 12 pt
 - espaço entre linhas: 1,5
 - margens:
2 cm (direita e esquerda);
2 cm (superior);
1,5 cm (inferior)
-

5. O processo de seleção de propostas

A avaliação das propostas será conduzida majoritariamente por cientistas em atividade em instituições **internacionais** de excelência, com perfil de gênero e de raça diverso, quando possível.

O esquema resumido do processo de seleção está disponível no Anexo 2.

Etapas

A seleção será feita em duas etapas.

• Fase 1: pré-propostas

Análise de enquadramento

A equipe executiva vai avaliar se todos os materiais enviados pelos candidatos se enquadram nos critérios de aceitação de propostas. Apenas as propostas que atendam a todos os critérios serão incluídas no processo seletivo.

Análise de mérito

As pré-propostas serão agrupadas em blocos de acordo com a área (matemática, ciência da computação, física, geociências, química e ciências da vida). Cada pré-proposta será avaliada de forma **independente** por pelo menos dois avaliadores de cada área.

Com base nos critérios de **capacidade científica, criatividade, originalidade e estruturação da proposta**, são analisadas:

- a trajetória acadêmica do proponente (curriculum vitae)
- sua produção científica (produção científica indicada pelo candidato)
- sua proposta resumida de pesquisa (resumo expandido e resposta às cinco perguntas listadas anteriormente)

Cada avaliador enviará ao time executivo uma listagem classificatória de até quatro candidatos por área. O time executivo vai comparar as listagens classificatórias e, em casos de discrepância, discutirá com os avaliadores e, se necessário, com avaliadores *ad hoc*, quais candidatos devem ser chamados para apresentar propostas completas.

O número de candidatos chamados para participar da fase 2 será de duas a três vezes maior que o número final de propostas a serem apoiadas. Ou seja, entre 24 e 36 jovens cientistas de todas as áreas.

Não é previsto o envio de pareceres para pré-propostas não chamadas para a fase 2.

Fase 2: propostas completas

Análise de enquadramento

A equipe executiva vai avaliar se todos os materiais enviados pelo candidato se enquadram nos critérios de aceitação de propostas. Apenas as propostas que atendam a todos os critérios serão incluídas no processo seletivo.

Análise de mérito

Cada proposta completa, composta por projeto de pesquisa, curriculum vitae, orçamento e equipe, será avaliada de forma **independente** por pelo menos dois avaliadores da área, de acordo com os critérios abaixo detalhados. Os avaliadores serão os mesmos que atuaram na fase 1; se necessário, novos avaliadores *ad hoc* poderão ser acionados.

Critérios

Os avaliadores devem pontuar todas as propostas elegíveis usando uma escala de 1 a 7 (1=ruim; 2=fraco; 3=razoável; 4=bom; 5=muito bom; 6=excelente; 7=excepcional) para cada um dos critérios listados a seguir.

Qualidade do proponente*

- **Capacidade científica:** O cientista demonstra capacidade de desenvolver pesquisa na fronteira do conhecimento? Publicou artigos de qualidade e com rigor metodológico? Tem potencial para buscar avanços científicos na área?
- **Criatividade e independência:** O cientista é criativo e se mostra capaz de gerar ideias próprias? Possui redes de colaboração, nacionais e internacionais? Demonstra capacidade de desenvolver liderança científica em sua área de atuação?

*A qualidade e rigor da pesquisa desenvolvida até o momento são avaliados, independentemente do número de artigos publicados.

Qualidade da proposta

- **Originalidade:** quão original é a pergunta? (a proposta não pode ser mera repetição de pesquisas anteriores)
- **Criatividade:** o projeto aborda desafios relevantes e/ou enfrenta uma grande pergunta? É criativo e ousado?
- **Impacto na ciência:** quão amplo é o impacto potencial do trabalho no campo específico?
- **Estrutura e apresentação:** quão bem estruturada é a proposta?

Viabilidade

- A metodologia de pesquisa está de acordo com os objetivos do projeto? A composição da equipe atende às demandas propostas para o desenvolvimento do projeto? Os recursos financeiros solicitados e os prazos são adequados?

Risco*

- Quão tecnicamente difícil ou arriscado é o trabalho a ser feito?
*A análise de risco será utilizada para estruturar um portfólio de projetos a serem apoiados com níveis distintos de risco. Ou seja, o peso deste critério não será determinante na pontuação final.

Cada avaliador enviará ao time executivo um parecer com comentários da revisão. O time executivo vai comparar os pareceres e decidir junto com os avaliadores se todos os candidatos devem ser chamados para a entrevista.

Entrevista

A seguir, organizados em painéis de cada área, os mesmos avaliadores que realizaram a análise de mérito vão fazer uma entrevista remota com os candidatos. Nesta etapa, os membros do painel de avaliação terão acesso aos pareceres e a todo o material enviado pelo candidato.

Cada candidato fará uma apresentação de quinze minutos e responderá a perguntas por mais quinze minutos.

Após a apresentação oral, cada avaliador deve pontuar o candidato de 1 a 7 (1 = ruim; 2 = fraco; 3 = razoável; 4 = bom; 5 = muito bom; 6 = excelente; 7 = excepcional), obedecendo aos critérios estabelecidos para esta chamada, incluindo sua capacidade de defender e contextualizar sua grande pergunta, assim como de mostrar que compreende de forma abrangente sua área de atuação. Os membros da equipe executiva não avaliarão as apresentações.

Cada avaliador deve enviar sua pontuação ao time executivo, antes de debatê-la com os demais membros do painel. A seguir, o time executivo consolida as pontuações e organiza uma nova reunião com todos os membros do painel, para o debate coletivo. Durante o debate, o time executivo deve apresentar os consensos e apontar os candidatos que receberam notas discrepantes. Entender a argumentação a favor e contra candidatos não consensuais é atribuição do time executivo, com a assessoria de avaliadores ad hoc independentes, se necessário.

Ao final do processo, o painel de avaliadores de cada área enviará à equipe executiva uma listagem classificatória recomendada de até três propostas, selecionadas por decisão colegiada. Empates são permitidos.

Cada candidato que chegar à etapa final da análise detalhada receberá os pareceres relevantes.

Validação final

Com base nas recomendações dos painéis, a equipe executiva consolida e aprova a lista final de até doze selecionados em todas as áreas, levando em consideração quatro fatores: a classificação, a disponibilidade de recursos financeiros, o risco e o gerenciamento de portfólio. São escolhidos os melhores candidatos, quaisquer que sejam seus campos de pesquisa.

Em função dos fatores listados acima, nem todas as propostas das listas recomendadas pelos painéis serão selecionadas; excepcionalmente, propostas que não constam da lista recomendada podem ser incluídas na seleção final. Nesse caso, a equipe executiva submeterá sua escolha ao presidente do conselho de administração do Serrapilheira e justificará sua decisão por e-mail aos membros dos painéis de seleção.

A aprovação da lista final de propostas a serem apoiadas será submetida ao presidente do conselho de administração.

Considerações finais**Sobre os critérios em caso de empate**

O apoio é dado preferencialmente a cientistas que ainda não dispõem de recursos independentes para desenvolver sua pesquisa. Em caso de empate, são privilegiadas propostas apresentadas por proponentes de grupos sub-representados em suas áreas de conhecimento em relação a gênero e raça.

Sobre o número de avaliadores

O número de propostas elegíveis determinará o número de avaliadores que vão colaborar com o Serrapilheira. Reitera-se que cada pré-proposta e proposta são avaliadas por pelo menos dois avaliadores.

Sobre o envio dos pareceres

As propostas que chegarem à etapa final da fase de seleção receberão um parecer escrito pelo painel de avaliadores da área.

Notificação aos avaliadores sobre viés inconsciente

Em nossa metodologia, lembramos a todos os avaliadores que se conscientizem da existência de vieses inconscientes e levem isto em consideração durante o processo de seleção das propostas

O Serrapilheira se compromete a:

- excluir do corpo de avaliadores pessoas que possuam qualquer conflito de interesse com candidatos participantes desta chamada
- assegurar que todas as propostas sejam avaliadas por avaliadores qualificados

Sobre apoios discricionários

A equipe executiva tem a liberdade de apoiar qualquer projeto recebido por meio desta chamada usando recursos discricionários, obedecendo a critérios de mérito e seguindo o código de ética e conduta profissional, documento que apresenta as diretrizes do Serrapilheira em relação a conflitos de interesse, combate à corrupção e outros assuntos relacionados à ética e conduta profissional. Nesse caso, os cientistas selecionados não farão parte da coorte de cientistas apoiados por meio desta chamada e serão considerados como cientistas do apoio discricionário.

6. Cronograma

16 de outubro 2020

Lançamento da chamada pública

16 de novembro 2020

Início do prazo para envio de pré-propostas (fase 1)

16 de dezembro 2020 / 15h (horário de Brasília)

Prazo final para envio de pré-propostas (fase 1)

1 de março 2021

Divulgação dos nomes selecionados para a fase 2 e chamada para submissão de proposta completa

30 de abril 2021 / 15h (horário de Brasília)

Prazo final para envio de propostas completas (fase 2)

15 de julho 2021

Divulgação dos nomes selecionados

15 de agosto 2021

Data de início do apoio

7. Considerações finais

Boas práticas em ciência aberta

O Serrapilheira exige que os dados brutos e os resultados obtidos no âmbito do projeto ao longo do período de vigência do apoio, incluindo, mas não se limitando a, artigos revisados por pares, monografias e códigos de programação, sejam publicados em repositórios de acesso público. Os cientistas apoiados pelo Serrapilheira deverão publicar seus trabalhos em periódicos de acesso gratuito, ou disponibilizar uma versão em acesso aberto em um repositório.

O **Guia de Boas Práticas em Ciência Aberta** está disponível no site do Serrapilheira em <https://serrapilheira.org/nossos-valores/>.

Propriedade intelectual

Caso as pesquisas apoiadas por meio desta chamada resultem em processos de patentes, o Serrapilheira não reivindicará direitos de propriedade intelectual.

Código de conduta

As atividades de pesquisa propostas devem obedecer a princípios éticos e às normas legais em vigor no Brasil. A conformidade às regras e normas legais vigentes é de responsabilidade dos cientistas apoiados pelo Serrapilheira. Exigimos dos cientistas o respeito ao meio-ambiente, à saúde humana e dos animais, bem como aos direitos de privacidade, integridade física, proteção de dados e não discriminação. O desrespeito a qualquer desses direitos pode resultar no cancelamento da dotação.

Integridade da pesquisa

O Serrapilheira posiciona-se com firmeza no apoio à integridade da pesquisa.

Na eventual ocorrência de casos comprovados de má conduta científica, como plágio, invenção ou falsificação de resultados ao longo de um projeto financiado pelo Serrapilheira, o apoio financeiro será cancelado.

Do ponto de vista jurídico

O Serrapilheira se reserva o direito de cancelar, suspender, modificar, rever ou postergar, a qualquer momento, a seu exclusivo critério de avaliação, o processo de seleção a que se refere esta chamada, mediante simples aviso publicado nos mesmos meios de divulgação desta chamada.

Nenhum valor ou ressarcimento será devido, a qualquer título, a qualquer pessoa, incluindo, mas não se limitando a, potenciais candidatos e candidatas que já tenham submetido projetos, tampouco a instituições às quais tais candidatos ou potenciais candidatas sejam ou estejam vinculados, em razão da participação dos

mesmos e de seus respectivos projetos no processo de seleção objeto desta chamada, em razão de seu cancelamento, suspensão, modificação ou postergação.

A preparação dos projetos e sua respectiva submissão ao processo de seleção objeto desta chamada são de integral responsabilidade dos candidatos, os quais deverão arcar integralmente com os seus custos. Ao aderirem a esta chamada, os candidatos reconhecem que cabe exclusivamente ao Serrapilheira arbitrar o processo de seleção, observados os procedimentos descritos nesta chamada.

Ao processo de deliberação e escolha dos candidatos por parte do Serrapilheira não caberá nenhum tipo de recurso, pedido de revisão ou ressarcimento de custos, despesas ou indenização na hipótese de não seleção de projetos submetidos, em qualquer fase ou etapa dos processos descritos nesta chamada.

O Serrapilheira poderá, a qualquer tempo e independentemente de consentimento prévio do candidato ou instituição de ensino à qual o mesmo esteja ou seja vinculado, desenvolver e conduzir, direta ou indiretamente, estudos e pesquisas relativas aos trabalhos e propostas submetidos por meio desta chamada, inclusive divulgando os resultados dos mesmos, respeitado o compromisso de confidencialidade, desde que eles já não sejam públicas ou de conhecimento geral na oportunidade dos estudos ou pesquisas, bem como a titularidade do(s) autor(es) da(s) mesma(s).

De forma a preservar os critérios de isenção e isonomia que norteiam a análise e escolha das práticas concorrentes e como forma de prevenir potenciais conflitos de interesse e/ou infração às regras previstas no Código de Ética e Conduta do instituto, não poderão, direta ou indiretamente, habilitar-se às chamadas do Serrapilheira pessoas com relações de casamento, união estável ou parentesco por consanguinidade ou afinidade, seja em linha reta, colateral ou transversal, até o segundo grau, com funcionários, diretores, membros dos Conselhos de Administração e Científico, tampouco com revisores ou outros prestadores de serviço contratados para a seleção das chamadas.

A deliberada não observância desta regra de impedimento, por qualquer pessoa que se habilite para as chamadas do Serrapilheira, dará ao instituto, a seu exclusivo critério de conveniência e tempo, o direito de exclusão do beneficiário da chamada, com a consequente rescisão contratual e cancelamento das obrigações dele decorrentes, inclusive as pecuniárias, sem que isso caracterize rescisão contratual imotivada.

Exceções às regras aqui previstas devem ser decididas pelo Conselho de Administração do Serrapilheira.

Referências

Para o desenho desta chamada, incluindo etapas e critérios de seleção, foram consultados os seguintes sites:

<https://funding.nordforsk.org/portal/#call/1584>

<https://www.macfound.org/programs/100change/strategy/>

<https://research.google/outreach/research-scholar-program/>

Contato

chamada@serrapilheira.org

ANEXO 1

Tabela de bolsas Serrapilheira

Modalidade	Valores
Iniciação Científica	de 400 a 1245 reais
Assistente de Ensino ou Pesquisa	de 1500 a 3300 reais
Mestrado	de 1500 a 3253 reais
Doutorado Pleno	de 2200 a 5589 reais
Pós-Doutorado	de 4100 a 11060 reais
Jovem Talento	de 8000 a 18000 reais
Professor(a)/Pesquisador(a) Visitante	de 4700 a 24000 reais

O Serrapilheira adota faixas de valores de bolsas, em vez de valores fixos, por reconhecer que:

- o custo de vida varia significativamente entre as cidades brasileiras;
- as condições socioeconômicas diversas dos membros das equipes de pesquisa requerem um olhar cuidadoso; valores associados a transporte, moradia e alimentação podem ser somados ao montante final da bolsa; e
- bolsas com valores mais altos podem ajudar a atrair cientistas do exterior.

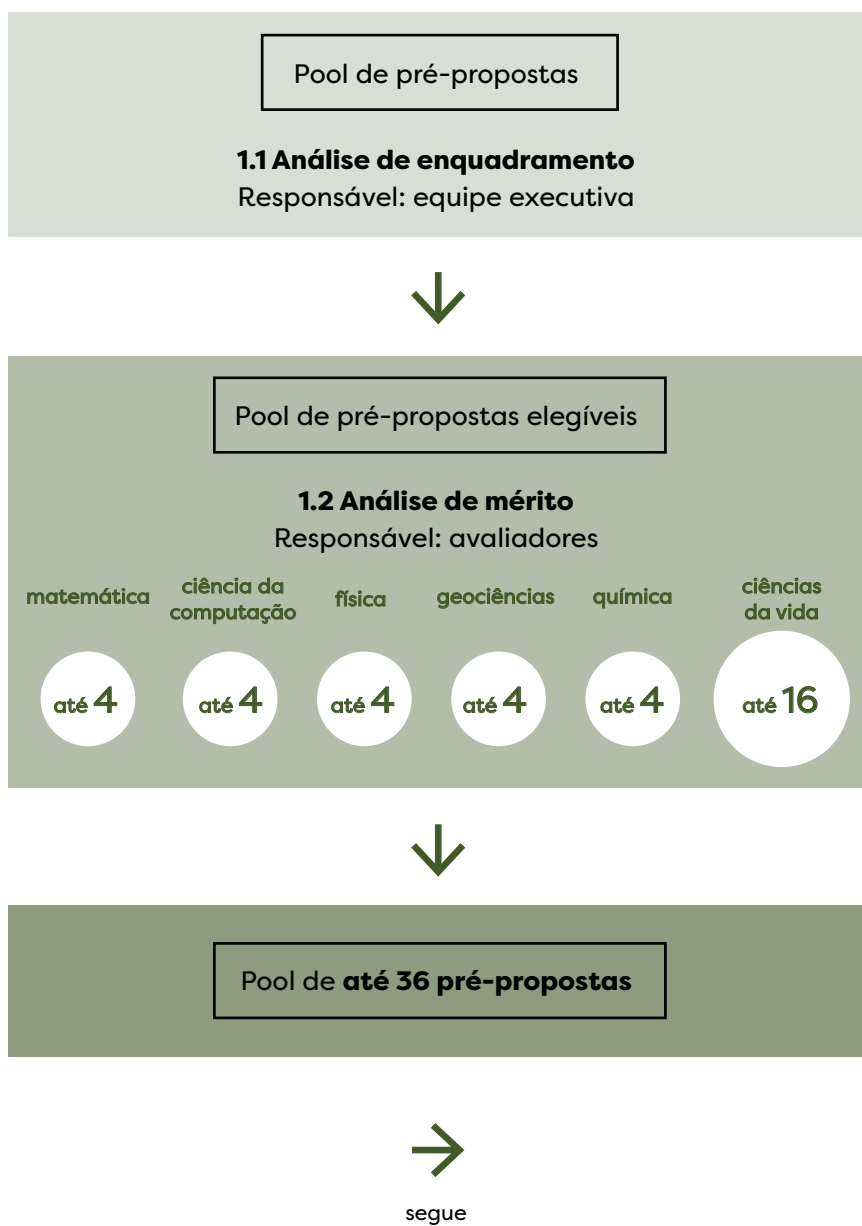
Além disso, as faixas de valores permitem levar em conta as progressões em função de desempenho.

O Serrapilheira inseriu também flexibilidade nos critérios de aceitação de bolsistas de modo a contemplar os momentos de transição de carreira. Por exemplo, um aluno pode se beneficiar de uma bolsa transitória enquanto aguarda a oficialização de bolsas das agências estaduais ou federais.

ANEXO 2

Processo de seleção de propostas: esquema resumido

Fase 1: pré-propostas



Fase 2: propostas completas

